



PROCESSO Nº 57/12

PROTOCOLO Nº 11.228.030-8

PARECER CES/CEE Nº 14/12

APROVADO EM 12/04/2012

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E  
LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento e alteração do projeto político-pedagógico do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela FAFIMAN, em cumprimento ao artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício nº 1328-CES/GAB/SETI (fls. 355), de 08 de dezembro de 2011 e Informação Técnica nº 116/2011 -CES/SETI, de 07 de dezembro de 2011 (fls. 354), encaminha o protocolado em referência da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, do município de Mandaguari, que solicita por meio do ofício nº 335, de 27 de setembro de 2011 (fls. 02), o reconhecimento do curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado e alteração do projeto político-pedagógico do respectivo curso.

O processo foi convertido em diligência, junto à CES/SETI, em 12 de março de 2012, determinando que: fosse incorporado ao mesmo, relatório complementar referente ao cumprimento do projeto político-pedagógico apresentado e aprovado na autorização do curso, em atendimento ao artigo 47 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR. Retorna a este Conselho, em 05 de abril de 2012, por meio do ofício CES/SETI 53/12, datado de 03 de abril de 2012 (fls. 488), acompanhado de expediente da perita, de 29 de março de 2012 ( fls. 487).



PROCESSO Nº 57/12

### **Dados Gerais da IES e do Curso**

O Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 9060, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de dezembro de 2010, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 239/10, com as seguintes características:

**Curso:** Educação Física - Bacharelado

**Período/Funcionamento:** Noturno

**Regime:** Seriado anual

**Número de vagas/anuais:** 50

**Carga horária:** 3470 ( três mil, quatrocentas e setenta ) horas

**Prazo de integralização:** mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 08 (oito) anos.

### **Objetivos do Curso ( fls. 137)**

O objetivo geral do Curso é voltado para a formação de um profissional que tenha condições de atuação nos segmentos específicos da Educação Física fora do ambiente escolar ( academias, clubes, hospitais, empresas, projetos sociais, terceira idade, etc.) no planejamento, implantação, implementação e avaliação de programas de atividades físico-esportivas. Objetiva também municiar o profissional com ferramentas conceituais e técnicas de maneira a capacitá-lo a trabalhar junto a organizações públicas ou privadas, com programas de: condicionamento físico, ginástica, jogos, atividades rítmicas e organização, orientação e execução de atividades de lazer e recreação.

Sua finalidade é a preocupação fundamental na formação de profissionais com capacidade de compreender, criticamente, a cultura corporal e esportiva como uma atividade humana de dimensões educativa, pedagógica, estética e cultural.

### **Perfil do Egresso ( fls. 137 e 138)**

O profissional de Educação Física deverá ter sólida formação nas áreas de conhecimento que formam a identidade do curso, que o capacite para a compreensão, análise, transmissão e aplicação dos conhecimentos da Atividade Física/Motricidade Humana/Movimento Humano e o exercício profissional em Educação Física com competências decorrentes das relações com a pesquisa e a prática social. Além disso, possuir destacada capacidade de análise e síntese dos conhecimentos adquiridos com ampla visão da realidade, atitude histórico-crítica e reflexiva para uma proposta emancipadora e educativa. Ter este profissional consciência das reais necessidades do cidadão e das características apresentadas pela sociedade como um todo, dando ênfase às regionais. Formar principalmente o profissional em Educação Física para o ensino não formal.



PROCESSO Nº 57/12

**Matriz Curricular em vigor (fls. 144 e 145)**

**1º ANO**

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	ACC
	Anatomia aplicada à Educação Física	70	52	18		
	Introdução à Biologia Celular e à Bioquímica	70	70	0		
	Fundamentos Sociais e Antropológicos da Educação Física	70	70	0		
	Crescimento e Desenvolvimento Humano	70	70	0		
	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Seminário Pedagógico em Educação Física	70	70	0		
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos I	70	52	18		
	Didática Geral e Metodologia de Ensino da Educação Física	70	52	18		
	Educação Física Adaptada	70	52	18		
	Atividades Rítmicas e Expressão	70	52	18		
	Teorias da Educação e Organização Escolar	70	52	18		
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	80				80
	<b>TOTAL</b>	<b>780</b>	<b>592</b>	<b>108</b>		<b>80</b>

**2º ANO**

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Fisiologia Humana	70	70	0		
	Teoria e Metodologia do Atletismo e da Natação	70	52	18		
	Teoria e Metodologia da Ginástica	70	52	18		
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos II	70	52	18		
	Aprendizagem e Controle Motor	70	52	18		
	Psicologia da Aprendizagem	70	52	18		
	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Dança	70	52	18		
	Planejamento e Organização de Eventos	70	52	18		
	Fundamentos Históricos e Pedagógicos da Educação Física	70	70	0		
	Recreação, Jogos e Brinquedos da Cultura Popular	70	52	18		
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
	Estágio Supervisionado em Educação Física I	160			160	
	<b>TOTAL</b>	<b>920</b>	<b>556</b>	<b>144</b>	<b>160</b>	<b>60</b>

**3º ANO**

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Princípio da Conduta Profissional e Legislação	70	70	0		
	Educação Física na Infância	70	70	0		
	Teoria e Metodologia da Lutas	70	50	20		
	Biomecânica	70	70	0		
	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Lazer	70	52	18		
	Atividades Física para Grupos Especiais	70	52	18		
	Medidas e Avaliação em Educação Física	70	52	18		
	Seminário de Conclusão de Curso	140	70	70		
	Estágio Supervisionado em Educação Física II	240			240	
	Prevenção e Emergência em Educação Física	70	70	0		
	Libras	35	26	9		
	Adaptações Orgânicas ao Exercício Físico	70	70	0		
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
	<b>TOTAL</b>	<b>1105</b>	<b>652</b>	<b>153</b>	<b>240</b>	<b>60</b>



PROCESSO Nº 57/12

4º ANO

Código	Nome da disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Metodologia do Treinamento Esportivo	70'	70			
	Seminário de Conclusão de Curso	70'	35	35		
	Esportes complementares	70'	50	20		
	Aprofundamento em natação e atividades aquáticas	70'	50	20		
	Nutrição e Atividade Física	70'	70			
	Atividades em Academia	140'	70	70		
	Estágio Profissional Supervisionado	105'			105	
	Educação física, saúde e qualidade de vida	70'	70			
	TOTAL	665	415	145	105	

BACHARELADO	
Carga horário de Conteúdos Teóricos	2215
Prática como componente curricular	550
Estágio Supervisionado	505
ACC	200
Carga horária Total	3470

**Quadro Síntese**

Descrição	Carga Horária
Carga horária de Conteúdos Teóricos	2215 horas
Prática como componente curricular	550 horas
Estágio Supervisionado	505 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas
<b>Total da Carga Horária do Bacharelado</b>	<b>3470 horas</b>

**Quadro Docente**

O quadro de docentes do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado é constituído por 02 doutores, 07 mestres e 03 especialistas. Quanto ao regime de trabalho, o total dos professores do referido curso estão contratados pelo regime da CLT, exclusivamente por hora/aula, incluindo-se as horas-atividades, havendo estudo para implantação em 2012 do Plano de Carreira (fls. 307).



PROCESSO Nº 57/12

### Da Proposta de Alteração do Projeto Político-Pedagógico

A FAFIMAN encaminha proposta de alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, com as seguintes características:

**Curso:** Educação Física - Bacharelado

**Período/Funcionamento:** Noturno

**Regime:** Seriado anual

**Número de vagas/anuais:** 50

**Carga Horária:** 3.540 (três mil, quinhentas e quarenta mil) horas

**Prazo de integralização:** mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 08 (oito) anos.

### Matriz Curricular ( proposta para 2012, fls. 18 e 19)

#### 9. PERIODIZAÇÃO SUGERIDA DAS DISCIPLINAS BACHAREL

##### 1º ANO

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	ACC
	Anatomia aplicada à Educação Física	70	52	18		
	Introdução à Biologia Celular e à Bioquímica	70	70	0		
	Fundamentos Sociais e Antropológicos da Educação Física	70	70	0		
	Crescimento e Desenvolvimento Humano	70	70	0		
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos I	70	52	18		
	Didática Geral e Metodologia de Ensino da Educação Física	70	52	18		
	Fisiologia Humana	70	70	0		
	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Lazer	70	52	18		
	Teoria e Metodologia da Ginástica	70	52	18		
	Teorias da Educação e Organização Escolar	70	52	18		
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	80				80
	TOTAL	780	592	108		80

##### 2º ANO

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Educação Física na Infância	70	70	0		
	Teoria e Metodologia dos Esportes Coletivos II	70	52	18		
	Aprendizagem e Controle Motor	70	52	18		
	Psicologia da Aprendizagem	70	52	18		
	Atividades Rítmicas e Expressão	70	52	18		
	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Seminário Pedagógico em Educação Física	70	70	0		
	Adaptações Orgânicas ao Exercício Físico	70	70	0		
	Medidas e Avaliação em Educação Física	70	52	18		
	Fundamentos Históricos e Pedagógicos da Educação Física	70	70	0		
	Recreação, Jogos e Brinquedos da Cultura Popular	70	52	18		
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
	Estágio Supervisionado em Educação Física I	160			160	
	TOTAL	920	592	108	160	60



PROCESSO Nº 57/12

3º ANO

Código	Nome das disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Princípio da Conduta Profissional e Legislação	70	70	0		
	Teoria e Metodologia do Atletismo e da Natação	70	52	18		
	Teoria e Metodologia da Lutas	70	52	18		
	Biomecânica	70	70	0		
	Atividades Física para Grupos Especiais	70	52	18		
	Planejamento e Organização de Eventos	70	52	18		
	Seminário de Conclusão de Curso	140	70	70		
	Libras	35	26	9		
	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Dança	70	52	18		
	Educação Física Adaptada	70	52	18		
	Prevenção e Emergência em Educação Física	70	70	0		
	Estágio Supervisionado em Educação Física II	240			240	
	Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais	60				60
	<b>TOTAL</b>	<b>1105</b>	<b>618</b>	<b>187</b>	<b>240</b>	<b>60</b>

4º ANO

Código	Nome da disciplinas	CH	CT	PCC	EST	
	Metodologia do Treinamento Esportivo	70	70			
	Seminário de Conclusão de Curso	70	35	35		
	Esportes complementares	70	50	20		
	Aprofundamento em natação e atividades aquáticas	70	50	20		
	Nutrição e Atividade Física	70	70			
	Atividades em Academia e Ginástica Laboral	140	70	70		
	Aprofundamento em esportes	70	50	20		
	Estágio Profissional Supervisionado	105			105	
	Educação física, saúde e qualidade de vida	70	70			
	<b>TOTAL</b>	<b>735</b>	<b>465</b>	<b>165</b>	<b>105</b>	

BACHARELADO	
Carga horário de Conteúdos Teóricos	2267
Prática como componente curricular	568
Estágio Supervisionado	505
ACC	200
Carga horária Total	3540

**Quadro Síntese**

Descrição	Carga Horária
Carga horária de Conteúdos Teóricos	2267 horas
Prática como componente curricular	568 horas
Estágio Supervisionado	505 horas
Atividades Acadêmico-Culturais- Científico-Culturais	200 horas
<b>Total da Carga Horária do Bacharelado</b>	<b>3540 horas</b>



PROCESSO Nº 57/12

Da análise da proposta de alteração da estrutura curricular do projeto político pedagógico, do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, constata-se que atende à legislação vigente.

### **Comissão Verificadora**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Resolução nº 192/2011-SETI ( fls. 285), de 04 de novembro de 2011, constituiu Comissão Verificadora, nos termos dos Arts. 47 a 51, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR para verificação *in loco*, considerando o pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado.

A Comissão Verificadora foi composta pela perita **ROSANGELA MARQUES BUSTO**, Doutora em Educação pela Universidade de Extremadura – Espanha e Professora do Departamento de Ciências do Esporte, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e **TÂNIA MARA DOMINGUES**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico.

A perita efetuou a visita *in loco* nos dias 21 e 22 de novembro de 2011, emitiu relatório, anexado das folhas 285 a 352, posicionando-se favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado.

### **2. No Mérito**

A proposta pedagógica do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado tem sua concepção alicerçada em alguns parâmetros, que considera fundamentais, tais como: autonomia, realidade, instrumentalização do conhecimento, articulação da teoria e da prática, participação e cooperação ( fls. 288 e 289).

A Instituição, na proposta pedagógica, contempla os eixos curriculares, que foram determinados por agrupamentos de disciplinas afins; ainda, justificando a opção pelo Movimento Humano como objeto de estudo, “apesar de constituir uma terminologia muito abrangente e inclusiva”, para acompanhar a terminologia adotada nas Diretrizes dos Cursos de Graduação em Educação Física ( Resolução CNE/CES nº 07/2004) bem como as Diretrizes do ENADE da Educação Física”.



PROCESSO Nº 57/12

O Projeto Político Pedagógico do curso, atende à legislação vigente:

- Resolução CNE/CES n.º 7, de 31 de março de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.
- Resolução CNE/CES n.º 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES n.º 4/09, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado.
- Parecer CEE/CES nº 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em cumprimento ao § 2º do Art. 3º, do Decreto Federal nº 5626/2005.

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e com fundamento no artigo 48, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, do município de Mandaguari, com carga horária de 3.470 ( três mil, quatrocentas e setenta) horas , 50 vagas anuais, funcionamento no período noturno e prazo de integralização: mínimo de 04(quatro) anos e máximo de 08 ( oito) anos;

b) à alteração do projeto político pedagógico do Curso de Graduação Educação Física – Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, do município de Mandaguari, com carga horária de 3.540 ( três mil, quinhentas e quarenta) horas, 50 vagas anuais, funcionamento no período noturno e prazo de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação ( art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 57/12

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

José Dorival Perez  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 12 de abril de 2012.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE